



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**LEI Nº 303/2002**

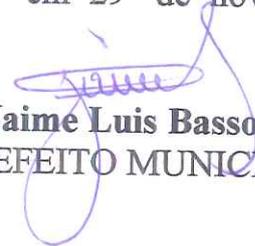
**SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOÃO ELIZIO FERRAZ DE CAMPOS.**

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parque de Exposições Governador João Elizio Ferraz de Campos, passa a denominar-se “Parque de Exposições Emilio Henrique Gomez”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Lei nº 17/87.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CÉU AZUL, em 29 de novembro de 2002.

  
**Jaime Luis Basso**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO JORNAL  
O Paraná  
DIA: 30-11-02  
PÁGINA: 30